



Ficha Técnica Informativa de Produto Financeiro - (FTI) Banco BIC-Financiamento ao abrigo do Aviso 10/2024 do BNA

A. Elementos de Identificação

1. Identificação da Instituição Financeira

1.1 Denominação	Banco BIC, SA.
1.2 Endereço	Edifício Sede Banco BIC, Bairro Talatona, Sector INST 4 - GU06B, Gaveto Av. A2 com Via F16 - Município de Belas, Luanda..
1.3 Contactos	Linha de Atendimento BIC: 923 190 870; bancobic@bancobic.ao ; www.bancobic.ao

2. Identificação do Correspondente Bancário (se aplicável)

2.1 Denominação	n.a
2.2 Endereço	n.a
2.3 Contactos	n.a

3. Identificação do(s) cliente(s) e de outros elementos

Empresas e empresários em nome individual (ENI'S)

4. Identificação do momento da prestação da informação

Aprovação

5. Observações

O presente documento não constitui uma oferta juridicamente vinculativa nem implica para o Banco BIC, SA a obrigação de conceder o empréstimo. Os dados quantificados constituem uma descrição das condições do empréstimo que o Banco BIC, SA estaria em condições de propor em função das actuais condições de mercado e com base nas informações apresentadas pelo cliente. Para esclarecimentos adicionais, poderá dirigir-se ao balcão do Banco BIC, SA Edifício Talatona, ou telefonar para a linha de atendimento - 923190870. Poderá também enviar uma mensagem de correio electrónico para o seguinte endereço: bancobic@bancobic.ao e consultar o sítio da internet www.bancobic.ao.

6. Data da FTI

08-09-2025

B. Descrição das principais características do produto

1. Caracterização do produto

1.1 Finalidade	Financiamento ao Sector Real da Economia
1.2 Destino da Habitação	n.a
1.3 Regime	Regime Especial de Crédito
1.4 Designação comercial do produto	Banco BIC- Financiamento ao abrigo do Aviso 10/2024

2. Caracterização do produto (no caso de outro crédito hipotecário)

2.1 Finalidade	Financiar o Sector Real da Economia
2.2 Designação comercial do produto	Financiamento ao abrigo do Aviso 10/2024 do BNA

3. Campanha promocional (se aplicável)

3.1 Identificação da campanha	n.a
3.2 Condições da campanha	n.a

4. Montante

Sem montante definido

5. Duração

Sem prazo máximo definido

6. Reembolso do crédito

6.1 Modalidade do reembolso	Ver Plano Financeiro.
6.2 Regime de prestações	Constantes/ mensais.
6.3 Montante da prestação	De acordo com o plano financeiro aprovado.
6.4 Número de prestações e periodicidade	De acordo com as condições contratuais aprovadas.
6.5 Caracterização do empréstimo	Crédito destinado ao investimento nos sectores primários e secundários da economia, reembolsado em prestações de capital e juros.

7. Garantias

- Garantias reais, fiança, aval, penhor, consignação de receitas.
- Garantia pública até 75% do capital (não dos juros) e outras consideradas necessárias.

8. Seguros exigidos (se aplicável)

A informação apresentada é meramente indicativa, correspondendo às indicações habitualmente praticadas pelo segurador em situações similares.

8.1 Seguro de vida

8.1.1 Identificação do segurador	n.a
8.1.2 Designação comercial do produto	n.a
8.1.3 Coberturas mínimas	n.a
8.1.4 Outros requisitos mínimos	n.a
8.1.5 Forma de actualização do valor seguro	n.a
8.1.6 Periodicidade de pagamento do prémio	n.a
8.1.7 Valor global do prémio de seguro (base anual)	n.a
8.1.8 Outros custos de contratação	n.a

8.2 Seguro não-vida

Seguro Construção

Seguro Multirrisco Empresa;

Seguro Multirrisco Instalações e Equipamentos;

Seguro Acidente de Trabalho;

Seguro Frota.

Seguro Multirriscos: O cliente poderá efectuar a contratação pela BIC Seguros ou junto de outro segurador, desde que autorizado pelo Banco BIC, desde que a apólice contemple as coberturas e os requisitos mínimos abaixo indicados. A informação apresentada é meramente indicativa, correspondendo às indicações habitualmente praticadas pelo segurador em situações similares.

8.2.1 Identificação do segurador	n.a
8.2.2 Designação comercial do produto	n.a
8.2.3 Coberturas mínimas	Incêndio, Raio e Explosão, Tempestades, Inundações, Demolição e Remoção de Escombros, Queda de Aeronaves, Impacto, Quebra accidental de vidros, mármore, objectos cerâmicos e de vidro, Responsabilidade Civil Proprietário/Inquilino/ocupante, Fenómenos Sísmicos, Aluimento de Terras.
8.2.4 Outros requisitos mínimos	O capital mínimo exigido deverá corresponder ao valor de reconstrução do respectivo edifício ou fracção (excluindo o terreno), respeitante a todos os elementos constituintes ou incorporados pelo proprietário, incluindo o valor

	proporcional das partes comuns. O Banco BIC, SA, deverá vigorar como Credor Hipotecário.
8.2.5 Forma de actualização do valor seguro	Mediante solicitação do cliente.
8.2.6 Periodicidade de pagamento do prémio	Anual, podendo ser fraccionado em prestações semestrais.
8.2.7 Valor global do prémio do seguro (base anual)	n.a
8.2.8 Outros custos de contratação	Custo com a contratação de seguro de vida (valor variável)
9. Reembolso antecipado	
9.1 Comissão aplicável pelo reembolso antecipado	n.a
9.2 Isenções à cobrança da comissão	n.a.
9.3 Condições para o exercício do direito ao reembolso parcial	n.a
9.4 Condições para o exercício do reembolso total	n.a

C. Custos do empréstimo

1. Taxa de juro anual nominal (TAN)	
1.1 TAN	n.a
1.2 Regime de taxa de juro	Taxa fixa
1.3 Taxa de juro fixa	7,5% ao ano para investimento. 10% ao ano Para aquisição de matéria-prima, insumos e <i>factoring</i> ,
1.4 Taxa de juro fixa contratada	De acordo com o Aviso 10/2024 BNA.
1.5 Indexante	n.a
1.6 Spread base	n.a
1.7 Spread contratado	n.a
1.8 Outras componentes	n.a
2. Taxa anual efectiva (TAE) do empréstimo	
Taxa fixa (De acordo com o Aviso 10/2024 BNA).	
3. Taxa anual efectiva revista (TAER) do empréstimo	
n.a	
4. Vendas associadas facultativas (se aplicável)	
n.a	

5. Condições promocionais (se aplicável)

5.1 Descrição das condições promocionais	n.a
5.1.1 TAE com condições promocionais	n.a
5.1.2 TAE sem condições promocionais	n.a
5.1.3 TAE após a cessação das condições promocionais	n.a

6. Comissões incluídas na TAE

6.1 Comissões iniciais	n.a
6.2 Comissões após a celebração do contrato	n.a
	n.a
	n.a

7. Outras situações susceptíveis de afectar o custo do empréstimo

O Banco BIC tem acordos e protocolos celebrados com associações profissionais públicas e privadas, que podem resultar em benefícios para os seus Clientes, desde que usufruam contratualmente com Contas Ordenado e ou BIC Salário.

8. Conta de depósito à ordem

8.1 Abertura de conta de depósito à ordem	É necessária a abertura de conta de depósitos à ordem como suporte da celebração do contrato de crédito, e todos os movimentos que são inerentes, podendo o cliente usufruir desta conta à ordem de forma aleatória à sua vontade.
8.2 Encargos anuais de manutenção de Conta.	As contas de depósito à ordem, suportes de Crédito estão isentas de comissões de manutenção.

9. Despesas e outros custos (não incluídos na TAE)

9.1 Despesas de celebração do contrato	n.a
9.2 Outros custos	n.a
	n.a
9.3 Valor total	n.a

D. Outros aspectos jurídicos

1. Rejeição do pedido

O cliente tem direito a ser informado, imediata, gratuita e justificadamente, do resultado da consulta da Central de Informação e Risco de Crédito para verificação da sua solvabilidade, se o pedido de crédito for rejeitado com fundamento nessa consulta.

2. Cópia do contrato

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da minuta do contrato de crédito

As informações constantes deste documento são válidas somente no dia em que esta está a ser emitida, tendo o cliente dez (10) dias uteis para comunicar ao Banco a sua aceitação dos termos e condições do contrato.

Identificação do Cliente

Nome Completo: _____

Nº de Cliente: _____

Nº de Conta: _____

Declaro(amos) que tomei(amos) conhecimento e aceito(amos) todas as condições constantes desta FTI.

Localidade: _____

Data: _____

Assinatura do Cliente _____

Espaço Reservado ao Banco

(Abonação de Assinaturas)

Assinatura

Assinatura

(Nr e Nome com carimbo da Agência)

(Nr e Nome com carimbo da Agência)